



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.912/2020

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2018 A 2021 – LEI Nº 2.644/2017 – E DA LEI 2.905/2019, QUE
DISPÕE SOBRE A LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 – PPA, para incluir o programa nº 110011030200192157 – de ações relativas aos serviços de urgência e emergência – SAMU 192, que passa a fazer parte integrante dos Programas e Ações que integram a Lei Municipal nº 2.644/2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Programa 2157 – serviços de urgência e emergência – SAMU 192, no Anexo I – Metas e Prioridades para 2020, que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 2905/2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, 08/10/2020.

JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara